



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

A Pregoeira do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, usando da competência delegada pela Portaria nº 1.061/2020 – DETRAN, de 14/07/2020, torna público a seguinte alteração no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 018/2021:

No item 10.2 da Minuta do Contrato, onde se lê: “10.2 - Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.”

Leia-se: “10.2 - Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada da garantia prestada. Se a referida penalidade exceder ao valor da garantia, o CONTRATADO responderá pela sua diferença que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente”.

Ficam mantidas as demais cláusulas, bem como a data marcada para abertura do certame.

Gerência de Compras Governamentais, em Goiânia aos 15 dias do mês de julho de 2021.

Suzete Maire Caetano
Pregoeira Portaria 1.061/2020



Documento assinado eletronicamente por **SUZETE MAIRE CAETANO, Pregoeiro (a)**, em 15/07/2021, às 10:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022081033** e o código CRC **2627D039**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875, S/C - Bairro SETOR CIDADE JARDIM - GOIANIA - GO
- CEP 74425-901 - (32)3272-8173.



Referência: Processo nº 202000025027655



SEI 000022081033